



**fadu**  
portugal  
university sports

# Regulamento de apuramento e participação de Clubes nas competições FISU – UWC

#### Regulamento de apuramento e participação de Clubes nas competições FISU

- Aprovado em reunião de Direção a 9 de janeiro de 2023, de acordo com os estatutos da FADU vigentes – art.º 48º, secção VI, capítulo III e o número 2 do art.º 41º do decreto-lei nº 248-B de 31.12.2008, que aprova o regime jurídico das federações desportivas.

## Abreviaturas

CNU	Campeonato Nacional Universitário
EMD	Exame Médico Desportivo
EUSA	Associação Europeia do Desporto Universitário
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário, UPD
FISU	Federação Internacional do Desporto Universitário
IES	Instituições do Ensino Superior
RPO	Regulamento de Provas Oficiais
UWC	University World Cup (Taça Mundial Universitária)

## Terminologia

Para efeitos do presente Regulamento consideram-se:

Clube	Entidade filiada na FADU, para efeito de participação nas competições oficiais universitárias, nas condições definidas no Regulamento de Provas Oficiais da FADU.
Designação dos Clubes	<p>A designação do clube assume o nome e registo único da respetiva Instituição de Ensino Superior (unidade orgânica principal), em inglês, de acordo com as regras definidas pela entidade que rege as competições mundiais universitárias.</p> <p>Adiante o clube poderá ser referido como IES, para facilitar a compreensão das regras da FISU.</p> <p>A designação usada pela FISU é a versão oficial em inglês da Instituição de Ensino Superior.</p>

## Índice

<b>ABREVIATURAS .....</b>	<b>3</b>
<b>TERMINOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
<b>ÍNDICE .....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
01   DISPOSIÇÕES INICIAIS .....	5
02   ENQUADRAMENTO .....	5
<b>A – EVENTOS DE EQUIPAS SEM APURAMENTO CONTINENTAL .....</b>	<b>5</b>
01   APURAMENTO .....	5
02   PROCESSO DE SELEÇÃO DA FISU .....	5
03   CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	6
04   REPRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE AGENTES .....	6
<b>B – EVENTOS INDIVIDUAIS SEM APURAMENTO CONTINENTAL .....</b>	<b>6</b>
01   APURAMENTO .....	6
02   PROCESSO DE SELEÇÃO DA FISU .....	7
03   CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	7
04   REPRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE AGENTES .....	7
<b>C – EVENTOS COM APURAMENTO CONTINENTAL .....</b>	<b>8</b>
01   APURAMENTO .....	8
02   CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO .....	8
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>8</b>

## Introdução

### 01 | DISPOSIÇÕES INICIAIS

O estipulado neste Regulamento vem complementar o Regulamento de Provas Oficiais em vigor na FADU no que é específico para a participação internacional de Clubes, no âmbito das Competições Mundiais Universitárias, sob égide da FISU.

### 02 | ENQUADRAMENTO

1. A participação de equipas e atletas nas provas de clubes enquadrados a nível continental (Europa) pela EUSA e a nível mundial pela FISU, é preferencialmente enquadrada pelos eventos nacionais organizados sob égide da FADU.
2. Os clubes FADU para efeitos de participação em competições mundiais universitárias assumem a designação da Instituição de Ensino Superior a que pertencem.
3. Em cada modalidade apenas pode participar uma IES. No caso de existir mais do que um clube de uma IES a querer participar, deverá haver por parte da IES uma indicação do clube que assume administrativamente a responsabilidade de efetuar as inscrições e pagamentos, caso esta delegue nesse clube.
4. À FADU é reservado o direito de regular e supervisionar a participação em todos os eventos da FISU, definindo as provas abertas à participação nacional e respetivas condições.
5. Só podem participar nas competições da FISU estudantes-atletas com limite de idade compreendido entre os 18 e os 25 anos. A idade máxima do atleta é calculada com recurso à seguinte fórmula: (Ano do evento) - (ano de nascimento do atleta). Poderão ser definidos outros limites, que serão divulgados atempadamente.
6. Para os devidos efeitos, considera-se época anterior, a época da última competição nacional concluída antes do final do prazo final de confirmação, definido pela FISU.
7. Todos os custos com a participação nas competições de clubes internacionais, nomeadamente viagens e taxas de inscrição e participação são da responsabilidade dos clubes apurados.

## A – Eventos de equipas sem apuramento continental

### 01 | APURAMENTO

1. A participação na Taça Mundial Universitária (UWC) do ano civil sob égide da Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU) e caso o Clube/IES confirme e aceite as condições de participação apresentadas pela FADU através de circular específica, é prioritariamente para a Instituição de Ensino Superior de entre os Clubes mais bem classificados no Campeonato Nacional Universitário da época anterior.
2. A Instituição de Ensino Superior não tem automaticamente garantida a sua participação na UWC, dependendo do número de vagas existente. Essa confirmação dependerá da decisão da FISU.
3. A participação de um número maior de representantes do que o previsto só será possível mediante informação da FISU da existência de vagas e aprovação da Direção da FADU, e sujeita à aceitação final por parte da FISU.
4. A prioridade de participação, salvo o disposto no ponto seguinte, está limitada a um dos 3 primeiros classificados no CNU que serviu de apuramento para a UWC, sendo concedida por ordem da classificação.
5. Caso nos 3 primeiros classificados existam 2 ou mais clubes da mesma Instituição de Ensino Superior, poderá ser repescado o 4º classificado e seguintes.

### 02 | PROCESSO DE SELEÇÃO DA FISU

Salvo aprovação de novas disposições regulamentares, se o número de inscrições recebidas ultrapassar o número máximo, definido nos regulamentos da modalidade em causa, serão aplicados os regulamentos específicos da FISU para o evento.

### 03 | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os clubes com intenção de participar em Taças Mundiais Universitárias, terão, de acordo com os prazos que serão indicados em Comunicado oficial, de, cumulativamente:
  - a. Não ter dívidas à FADU;
  - b. Declarar junto da FADU a sua intenção ou confirmação de participação, que será confirmada caso garantam o direito desportivo para tal;
  - c. Efetuar o pagamento à FADU do valor de Taxa (*fee*) de Garantia definido pela FISU.
2. Os clubes apurados para participar devem garantir que:
  - a. Efetuam o pagamento das taxas de participação e de inscrição na FISU, nas condições e prazos definidos pela FISU;
  - b. A delegação a inscrever e a deslocar à UWC cumprirá com o nº mínimo e máximo de atletas e oficiais definidos nos regulamentos da FADU e da FISU;
  - c. Uma das vagas para oficiais poderá ser nomeada pela FADU e as suas despesas suportadas por esta, sendo que tal será indicado antes da confirmação de participação por parte dos Clubes;
  - d. Possuem todos os comprovativos de inscrição e de pagamento à FISU e Comité Organizador Local, pois a FADU poderá solicitar cópia de todos eles;
  - e. A participação é efetuada não só em nome da sua Instituição de Ensino, mas também do país pelo que é dever do Clube garantir a dignificação do país cumprindo com as regras de fair-play e ética desportiva, durante a competição e nos momentos sociais/culturais.

### 04 | REPRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE AGENTES

1. Salvo informação oficial em contrário, a equipa apurada para participar na Taça Mundial Universitária tem de ser composta obrigatoriamente em 50%, por atletas que disputaram a Fase Final onde a equipa obteve o apuramento.
2. Salvo nova disposição regulamentar, definida pela FADU, uma equipa pode inscrever até um máximo de 3 atletas oriundos de uma unidade orgânica pertencente à sua Instituição de Ensino Superior, mesmo que estes tenham participado na prova de apuramento.
3. Todos os agentes desportivos têm obrigatoriamente de estar filiados na FADU e inscritos no evento existente no Portal da FADU e nas condições de elegibilidade definidas para a participação nas provas da FADU no ano em que se realiza a UWC, nomeadamente: situação académica, idade, exame médico-desportivo e seguro desportivo. Os agentes que forem inscritos na FISU e que ainda não tenham sido em competição da FADU na época atual, serão considerados filiados na FADU nas condições de filiação e elegibilidade exigidas.
4. Um atleta que na prova de apuramento tenha participado por outro clube e que não esteja abrangido pelo disposto no ponto 2 deste artigo, só pode participar na UWC, se à data da mesma seja academicamente elegível.

## B – Eventos individuais sem apuramento continental

### 01 | APURAMENTO

1. A participação na Taça Mundial Universitária (UWC) do ano civil sob égide da Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU) e caso confirme e aceite as condições de participação apresentadas pela FADU através de circular específica, é prioritariamente para os atletas mais bem classificados no Campeonato Nacional Universitário da época anterior.
2. O Atleta não tem automaticamente garantida a sua participação na UWC, dependendo do número de vagas existente. Essa confirmação dependerá da decisão da FISU.
3. A participação de um número maior de representantes do que o previsto só será possível mediante informação da FISU da existência de vagas.

4. A prioridade de participação, salvo o disposto no ponto seguinte, está limitada a um dos 3 primeiros classificados no CNU que serviu como prova de apuramento para a UWC, sendo concedida por ordem da classificação.

## 02 | PROCESSO DE SELEÇÃO DA FISU

Salvo aprovação de novas disposições regulamentares, se o número de inscrições recebidas ultrapassar o número máximo, definido nos regulamentos da modalidade em causa, serão aplicados os regulamentos específicos da FISU para o evento.

## 03 | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os clubes com intenção de participar em Taças Mundiais Universitárias, terão, de acordo com os prazos que serão indicados em Comunicado oficial, de, cumulativamente:
  - a. Não ter dívidas à FADU;
  - b. Declarar junto da FADU a sua intenção ou confirmação de participação, que será confirmada caso garantam o direito desportivo para tal;
  - c. Efetuar o pagamento à FADU do valor de taxa (*fee*) de Garantia definido pela FISU.
2. Os clubes com atletas apurados para participar devem garantir que:
  - a. Efetuam o pagamento das taxas de participação e de inscrição na FISU, nas condições e prazos definidos pela FISU;
  - b. A delegação a inscrever e a deslocar à UWC cumprirá com o nº mínimo e máximo de atletas e oficiais definidos nos regulamentos da FADU e da FISU;
  - c. Possuem todos os comprovativos de inscrição e de pagamento à FISU e Comité Organizador Local, pois a FADU poderá solicitar cópia de todos eles;
  - d. A participação é efetuada não só em nome da sua Instituição de Ensino, mas também do país pelo que é dever do Clube garantir a dignificação do país cumprindo com as regras de fair-play e ética desportiva, durante a competição e nos momentos sociais/culturais.

## 04 | REPRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE AGENTES

1. Será sempre dada prioridade a atletas que participaram na prova de apuramento e pela classificação aí obtida. Em algumas modalidades, face à sua especificidade, nomeadamente as que se disputam por categorias/disciplinas ou pela data em que se disputa, é possível a participação na UWC de atletas que não participaram na prova nacional de apuramento, desde que, cumulativamente:
  - a. Estejam filiados na FADU;
  - b. Não ocupem vaga de atletas com prioridade;
  - c. Tenham reconhecido valor desportivo (a conferir pela FADU), com base nos seguintes parâmetros:
    - i. Ranking internacional;
    - ii. Resultados internacionais obtidos no último ano;
    - iii. Ranking Nacional;
    - iv. Resultados nacionais obtidos no último ano.
  - d. Tenha aprovação da Direção da FADU.
2. Todos os agentes desportivos têm obrigatoriamente de estar filiados na FADU e inscritos no evento existente no Portal da FADU e nas condições de elegibilidade definidas para a participação nas provas da FADU no ano em que se realiza a UWC, nomeadamente: situação académica, idade, exame médico-desportivo e seguro desportivo. Os agentes que forem inscritos na FISU e que ainda não tenham sido em competição da FADU na época atual, serão considerados filiados na FADU nas condições de filiação e elegibilidade exigidas.

## C – Eventos com apuramento continental

### 01 | APURAMENTO

1. A participação na Taça Mundial Universitária (UWC) do ano civil sob égide da Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU) pode ser efetuada através da competição continental, especificamente através das competições europeias da EUSA, com as devidas adaptações que venham a ser definidas pelas entidades internacionais, nomeadamente ao nível das regras de elegibilidade.
2. O enquadramento e confirmação da participação portuguesa é reservado à FADU, cabendo a esta a confirmação junto da EUSA e FISU.

### 02 | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

1. Todos os clubes com intenção de participar em Taças Mundiais Universitárias, apurados na competição continental, terão, de acordo com os prazos que serão indicados em Comunicado oficial, de, cumulativamente:
  - a. Não ter dívidas à FADU;
  - b. Declarar junto da FADU a sua intenção ou confirmação de participação, que será confirmada caso garantam o direito desportivo para tal;
  - c. Efetuar o pagamento à FADU do valor de taxa (*fee*) de Garantia definido pela FISU.
2. Os clubes com atletas apurados para participar devem garantir que:
  - a. Efetuam o pagamento das taxas de participação e de inscrição na FISU, nas condições e prazos definidos pela FISU;
  - b. A delegação a inscrever e a deslocar à UWC cumprirá com o nº mínimo e máximo de atletas e oficiais definidos nos regulamentos da FADU e da FISU;
  - c. Possuem todos os comprovativos de inscrição e de pagamento à FISU e Comité Organizador Local, pois a FADU poderá solicitar cópia de todos eles;
  - d. A participação é efetuada não só em nome da sua Instituição de Ensino, mas também do país pelo que é dever do Clube garantir a dignificação do país cumprindo com as regras de fair-play e ética desportiva, durante a competição e nos momentos sociais/culturais.
3. Todos os agentes desportivos têm obrigatoriamente de estar filiados na FADU e inscritos no evento existente no Portal da FADU e nas condições de elegibilidade definidas para a participação nas provas da FADU no ano em que se realiza a UWC, nomeadamente: situação académica, idade, exame médico-desportivo e seguro desportivo. Os agentes que forem inscritos na FISU e que ainda não tenham sido em competição da FADU na época atual, serão considerados filiados na FADU nas condições de filiação e elegibilidade exigidas.

## Disposições Finais

1. A FADU poderá assumir a função de chefia da delegação portuguesa estando ao serviço dos Clubes FADU na facilitação dos contactos com a Organização e com a FISU.
2. A FADU reserva-se o direito de excluir uma equipa/atleta de participar numa prova da FISU, para a qual estava apurada, no caso de incumprimento das condições aqui definidas.
3. A participação de um clube numa UWC obriga à aceitação do estipulado nos regulamentos da FADU e da FISU.